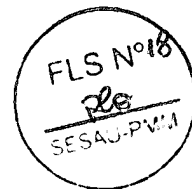




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 29/2017-PMM-PP-
SESAU, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E A CALIGRAFIA LTDA - EPP, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 29/2017-PMM-PP-SESAU, celebrado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA - EPP** CNPJ: 83.648.246/0001-00, instalada na Rua Senador Manoel Barata, nº 1051, loja térreo, Bairro Campina – Belém/PA, CEP: 66.010-140, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1874919 2º via SSP/PA e CPF/MF nº 185.213.202-72, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 808

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 - Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Assinada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ficha: 940

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2098.0000 – Epidemiológica e Controle de Doenças

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

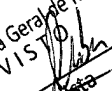
Marituba, 10 de janeiro de 2018.


Helen Lucy Mendes Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Testemunha:

1: Re
CPF: 033.676.372-70

2: DF
CPF: 930.952.362-04

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Anexista